

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 421/88 - CTPC/DF

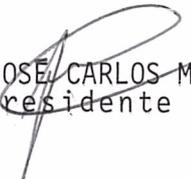
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Antônio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 245-v do processo nº 030.014113/87,

R E S O L V E :

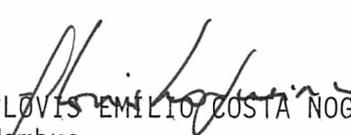
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica de 3.475,88 km (três mil, quatrocentos e setenta e cinco quilômetros, oitocentos e oitenta metros), correspondente à validação de 120 das 176 viagens objeto do recurso constante das fls. 226 a 244 do processo nº 030.014113/87, relativo ao período de 1º a 15.06.87.

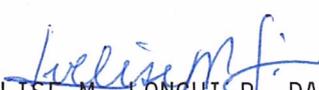
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.


JOSE CARLOS MELLO
Presidente


JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro